



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal, em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

C O N V O C A

A Professora Municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, CPF nº 006.008.710-29, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.

Miro Mülbeier
MIRO MÛLBEIER

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 06/02/2020.

Cristiano Carvalho
Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.